

PORTARIA Nº. 348 /2019, DE 09 DE maio DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 67/2019 advinda do Setor de NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor EDIVALDO MARTINS ARAUJO JÚNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor EDIVALDO MARTINS ARAUJO JÚNIOR, Técnico em Desenvolvimento e Programação, matrícula funcional nº 3850 previsto para 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo de 31/01/2018 a 30/01/2019.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/05/2019 a 16/05/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de maio de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg